



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 22 de agosto de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5771

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1237/2024) *	2
DECRETO (Nº 1791/2024)	3
DESAPROPRIAÇÃO (TERMO DE ACORDO 2024)	4
PORTARIA (Nº 038/2024)	7
TERMO DE ACORDO ADM DESAPROPRIAÇÃO 2024	8
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 208/2024)	10
PORTARIA (Nº 211/2024)	11
PORTARIA (Nº 214/2024)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024)	13
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 139/2024)	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2024)	18
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2024)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1237/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1237/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei 601/2001, de 11 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de julho de 2024, para o cargo de **Fiscal Vigilância Sanitária**, os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 001/2023, homologado pelo Decreto nº 1330/2023:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELEE ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA	SMS	1º

§ 1º – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

§ 2º – A posse no respectivo cargo deverá acontecer em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto de nomeação, nos termos do art. 15 da Lei 601/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 1791/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1791/2024

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar **em 16 de agosto de 2024**, a Senhora **JUCILEIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE JESUS**, do cargo de **Professor com Licenciatura em Pedagogia**, matrícula nº 5961, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 11185/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESAPROPRIAÇÃO (TERMO DE ACORDO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO EM DESAPROPRIAÇÃO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público Interno, com endereço à Praça Sete de Novembro, nº 359, Centro, CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Diogenes Tolentino Oliveira**, portador do CPF nº 385.897.455-20, e do RG nº. 02.490.069-95, e, do outro lado, o Sr. **Paulo Roberto da Silva Pedreira**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, engenheiro, portador do CPF nº 101.521.135-68, e do RG nº. 00.820.096-35 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Raul Drumond, nº 11, Ap. 802, Barra, Salvador-BA, em doravante denominado EXPROPRIADO, em conformidade com o processo administrativo nº 9280/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como fito ajustar o valor da indenização da posse de parte de um imóvel com área correspondente a 443,02m² (quatrocentos e quarenta e três metros e dois centímetros quadrados) de um total de 3,8211 ha (três virgula oitenta e dois hectares), integrante da fazenda denominada Lumiar, localizada neste município, inscrito na Matrícula 52.685, do 2º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, com Coordenadas que seguem no anexo único ao presente termo de acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A área objeto do presente termo foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal nº. 172/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, sendo publicado em 29 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2409/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O bem ora desapropriado destina-se à implantação da nova via de acessibilidade urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO pagará ao EXPROPRIADO, a título de indenização, a quantia total de R\$ 17.955,58 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento da justa indenização acima mencionado será realizado em parcela única no valor de R\$ 17.955,58 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA – Por este instrumento, o EXPROPRIADO da ao MUNICÍPIO quitação do valor da indenização, de forma geral, irrevogável e irretroatável, transmitindo, por si, por seus herdeiros e por seus sucessores a qualquer título, todos os direitos que tiverem sobre o bem objeto do presente instrumento e renunciando à preempção, preferência, retrocessão, ou qualquer outro direito que melhor nome tenha, transmitindo ao MUNICÍPIO o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

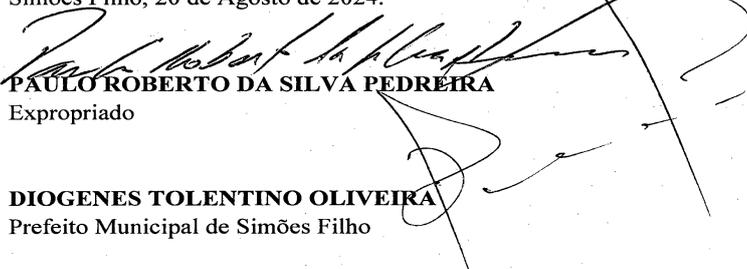
CLÁUSULA QUINTA - Fica o MUNICÍPIO imitido na posse do imóvel ora desapropriado, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - O EXPROPRIADO se obriga, por si e sucessores, a adotar todas as providências que eventualmente se façam necessárias à transmissão da propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Simões Filho-BA para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas deste instrumento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo com as testemunhas abaixo, a fim de que o mesmo possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Simões Filho, 20 de Agosto de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA PEDREIRA

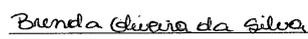
Expropriado

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Simões Filho

TESTEMUNHAS:


CPF. 865 237 045 -13


CPF. 022.123.325 -12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

IMÓVEL: LOTE DA FAZENDA LUMIAR
PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO DA SILVA PEDREIRA
CPF: 101.521.135-68
MATRÍCULA DO IMÓVEL: 52685
CÓDIGO INCRA/SNCR: 9502200261583
ÁREA: 3,9036 HA
PERÍMETRO 828,08 m
ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: 403,02m²

MEMORIAL DESCRITIVO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8585206.601 m e E 566376.498 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central 566373, localizado a , Código INCRA: 9502200261583; RUA B, SN, LOTEAMENTO RECANTO DO SOL, deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°05'47.02" e 36.57; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8585197.973 m e E 566380.420 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°58'23.61" e 25.60; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8585223.478 m e E 566378.176 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°07'28.22" e 5.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8585228.463 m e E 566377.751 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°12'56.65" e 14.56; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8585230.292 m e E 566363.305 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 566373, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Simões Filho - Ba, 15 de Agosto de 2024
Tecgº: Adalto da Silva Benedito - CREA-BA Nº 052203191-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

PORTARIA (Nº 038/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2024
INSTAURA SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO
SINDICANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na Escola Municipal Professora Maria de Souza Chaves.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, **JOANITA REGO CHAVES ALCANTARA, Professora Nível II do Quadro Permanente, matrícula nº 3007, que a presidirá**, LETICYA SILVA DOS REIS, Coordenadora Especial I de Organização de Matrícula e Programação, matrícula nº 2778, e MADALENA GUEDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4758.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ACORDO ADM | DESAPROPRIAÇÃO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO EM DESAPROPRIAÇÃO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público Interno, com endereço à Praça Sete de Novembro, nº 359, Centro, CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Diógenes Tolentino Oliveira**, portador do CPF nº 385.897.455-20, e do RG nº 02.490.069-95, e, do outro lado, o Sr. **Fabiano dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, motorista, portador do CPF/MF de nº 012.364.625-13 e RG 12.084.763-94 SSP-BA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **Sandra Margarete Caetano dos Santos**, brasileira, maior, capaz, servidora pública, portadora do CPF/MF de nº 878.116.775-04 e RG 06.073.200-87 SSP-BA, ambos residentes e domiciliados na Rua Topázio, nº 12, Coroa da Lagoa, Simões Filho-BA, doravante denominados EXPROPRIADOS, em conformidade com o processo administrativo nº 9498/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como fito ajustar o valor da indenização de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) de área da posse de um imóvel situado na Rua Topázio, nº 12, Coroa da Lagoa, Simões Filho-BA, com número de **Inscrição Municipal** 010500700914001.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A área objeto do presente termo foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal nº 1753/2024 de 02 de Agosto de 2024, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 9498/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O bem ora desapropriado destina-se ao melhoramento do logradouro público no local.

CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO pagará aos EXPROPRIADOS, a título de indenização, a quantia total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da justa indenização acima mencionado será realizado em parcela única no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), devendo ser paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - Por este instrumento, os EXPROPRIADOS dão ao MUNICÍPIO quitação do valor da indenização, de forma geral, irrevogável e irrevogável, transmitindo, por si, por seus herdeiros e por seus sucessores a qualquer título, todos os direitos que tiverem sobre o bem objeto do presente instrumento e renunciando à preempção, preferência,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

 Sandra Margarete Caetano dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

retrocessão, ou qualquer outro direito que melhor nome tenha, transmitindo ao MUNICÍPIO o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel presente.

CLÁUSULA QUINTA - Fica o MUNICÍPIO imitado na posse do imóvel ora desapropriado, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - OS EXPROPRIADOS se obrigam, por si e sucessores, a adotar todas as providências que eventualmente se façam necessárias à transmissão da propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Simões Filho-BA para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas deste instrumento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo com as testemunhas abaixo, a fim de que o mesmo possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Simões Filho, 14 de Agosto de 2024.

SANDRA MARGARETE CAETANO DOS SANTOS
Expropriada

FABIANO DOS SANTOS
Expropriado

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Simões Filho

TESTEMUNHAS:

Vitoria de Paulo B.V. dos Santos
CPF. 865.237.049-13

Brenda Oliveira da Silva
CPF. 012.123.325-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 208/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 208/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9594/2023**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Rita de Cássia Aparecida Santana Costa**, cadastro **4633**, **Professor Nível I Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, com vigência a partir de 14 de agosto de 2024, devendo a servidora retornar as suas atividades em 14 de março de 2025.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 08 de agosto de 2024.


Misael Maiores dos Santos
Secretário

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 211/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

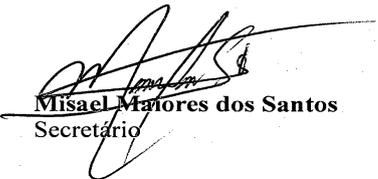
Portaria nº 211/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 98/2023**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Roberta Brito Souza** cadastro **5129, Técnico em Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2012-2017, com vigência a partir de 02 de setembro de 2024, devendo a servidora retornar as suas atividades em 02 de dezembro de 2024.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 15 de agosto de 2024.


Misael Maires dos Santos
Secretário

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 214/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

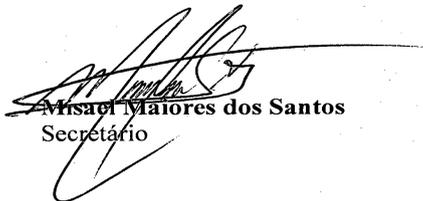
Portaria nº 214/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2024, que se refere à Licença Prêmio da servidora **Marcia Jonas Sodré**, cadastro **3403**, **Professor Nível I, Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário, 19 de agosto de 2024.


Misael Maires dos Santos
Secretário

Licença Prêmio

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15875/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
LICITAÇÃO Nº 1049140

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará **PROVA DE CONCEITO**, cujo objeto da licitação é Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de software, prestação dos serviços técnicos especializados (customização e suporte técnico), migração de dados e treinamento de forma a atender todos os poderes e fundos nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e seus Estruturantes. Neste sentido, fica convocada para apresentar o **SISTEMA PARA PROVA DE CONCEITO**, a Empresa habilitada: **GPI SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 23.221.699/0001-15, comparecer no dia 26/08/2024 às 09h00min** (horário de Brasília), na sala do Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho – Bahia. Informações através do email: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br, pelo telefone (71) 3296-8369, ou via chat pelo site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho. Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 139/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 139/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.009.842,60 (QUATRO MILHÕES E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.300,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.081,87
	Soma da Ação:	53.381,87
	Soma da Unidade:	53.381,87
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
1011 AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		450.000,00
44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente		450.000,00
	Soma da Ação:	900.000,00
1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
1133 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.063.692,68
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		15.281,22
	Soma da Ação:	1.078.973,90
	Soma da Unidade:	3.028.973,90
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		160.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Soma da Ação:	190.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		40.000,00
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
31900400 - 1.659 Contratação Por Tempo Determinado		40.000,00
	Soma da Ação:	82.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		5.400,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.300,00
	Soma da Ação:	71.700,00
2075 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		45.000,00
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 139/2024

33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	77.000,00
2147	FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento	125.000,00
	Soma da Ação:	133.000,00
	Soma da Unidade:	648.700,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2034	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL	
33903900 - 1.708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
2052	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
44905200 - 2.660	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	
1084	IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.693,16
	Soma da Ação:	18.693,16
	Soma da Unidade:	18.693,16
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2073	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.093,67
	Soma da Ação:	31.093,67
	Soma da Unidade:	31.093,67
	Total Geral:	4.009.842,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.075,03
	Soma da Ação:	44.075,03
2083	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	46.075,03
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
2047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	47.093,67
	Soma da Ação:	47.093,67
	Soma da Unidade:	47.093,67
1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1019	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	233.747,48
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.050.000,00
	Soma da Ação:	1.283.747,48
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 139/2024

31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		300.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
	2015	FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		381.533,74
33904000 - 1.540	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	531.533,74
	2017	FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
	2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		513.692,68
		Soma da Ação:	513.692,68
	2083	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	3.028.973,90
	1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1022	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		260.000,00
		Soma da Ação:	260.000,00
	2020	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo		51.700,00
		Soma da Ação:	51.700,00
	2021	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		200.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais		2.000,00
		Soma da Ação:	202.000,00
	2022	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA	
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
	2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo		91.000,00
		Soma da Ação:	91.000,00
	2027	FUNIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
33903900 - 1.659	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
	2147	FUNIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	648.700,00
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	1130	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
33903000 - 1.708	Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 1.708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
	1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
		Soma da Ação:	14.000,00
	2045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
44905200 - 2.660	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	24.000,00
	1602	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	2055	FUNIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais		15.000,00
		Soma da Ação:	15.000,00
		Soma da Unidade:	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 139/2024

Total Geral: 4.009.842,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 140/2024

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **367.000,00** (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		63.000,00
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
2075 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	67.000,00
	Total Geral:	367.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.550 Transferência do Salário-Educação		300.000,00
1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		67.000,00
	Total Geral:	367.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2024.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2024)



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **16063/2023**, Modalidade de Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para **URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO GOES CALMOM**, no Município de Simões Filho, Bahia

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO A SEGUINTE EMPRESA:

CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 05.023.570/0001-10, situada na Rua Rio Grande do Norte, 57, Quadra 08, Cia I, Simões Filho/Ba – CEP: 47.700-000, com o valor de **R\$ 1.801.315,52** (Um milhão oitocentos e um mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Simões Filho – Bahia, 22 de agosto 2024.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal